

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
Inexigibilidade de Chamamento Público

Emenda Parlamentar: 202530930005, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo.

Processo Administrativo nº 000245/2026.

PARTÍCIPES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 39.289.285/0001-68.

Do Objeto: Execução de parceria técnica e financeira, para a execução do programa SPE – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA), por meio da aquisição de materiais de consumo e contratação de equipe, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania: 130.000006.0133.08.242.0133.2335.335039 – Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 07 de abril de 2026

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Prestação de contas: até 30 (trinta) dias após o término da vigência para apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto.

Paulino Lourenço da Silva

Prefeito